

# A ética na doação compartilhada de óvulos

Lara Juliana Henrique Fernandes<sup>1</sup>, Jéssika Jennifer Rocha Beserra<sup>2</sup>, Gilson Batista Sousa Junior<sup>3</sup>, Ludmila Chuva Marques<sup>4</sup>, Micaellem Rodrigues Santos<sup>5</sup>, Prof. Livre-docente Dr. Waldemar Naves do Amaral<sup>6</sup>

## RESUMO

A técnica de reprodução assistida (TRA) é envolta em questionamentos éticos e sociais, principalmente quando se trata da doação compartilhada de óvulos (DCO). O procedimento geralmente utilizado nessa situação é a fertilização *in vitro*, que é permeada por determinadas regulamentações legais. Aspectos éticos que englobam bancos de armazenamento de oócitos, fatores predisponentes da doadora, compensação pelas doações, aumento de receptores, direitos da futura prole por DCO e preservação do anonimato da doadora foram abordados neste artigo. Assim, realizou-se uma revisão bibliográfica incluindo oito artigos que se enquadram nos critérios pré-estabelecidos. Esses artigos foram analisados e discutidos abordando os aspectos éticos da DCO.

**Palavras-chave:** Ética; Doação Compartilhada de Óvulos; Reprodução Assistida.

## ABSTRACT

### Ethics in shared egg donation

The assisted reproduction technique (ART) is surrounded by ethical and social questions, especially when it comes to shared egg donation (SED). The procedure normally used in this situation is *in vitro* fertilization, permeated by certain legal regulations. Ethical aspects that surround the oocyte storage banks, donor predisposing factors, compensation for the donation, increase of recipients, rights of the future offspring by SED, and preservation of the anonymity of the donor encompass factors in this article. Thus, a literature review was carried out including eight articles that fit the pre-established criteria. These articles were analyzed and discussed addressing the ethical aspects of SED.

**Keywords:** Ethic; Shared Egg Donation; Assisted Reproduction.

---

1. **Acadêmica** de Medicina, Universidade Federal de Goiás (UFG) – larajhfernandes2001@gmail.com

2. **Acadêmica** de Medicina, Universidade Federal de Goiás (UFG) – jessikajennifer@discente.ufg.br

3. **Acadêmico** de Medicina, Universidade Federal de Goiás (UFG) – gilsonbatistasousajr@gmail.com

4. **Acadêmica** de Medicina, Universidade Federal de Goiás (UFG) – ludmilachuva@gmail.com

5. **Acadêmica** de Medicina, Universidade Federal de Goiás (UFG) – micaellemrodrigues@discente.ufg.br

6. **Professor** Livre Docente, Universidade Federal de Goiás (UFG) – waldemar@sbus.org.br

### Correspondência:

Lara Juliana Henrique Fernandes – Rua Humaitá, quadra 6. Lote 10. Jardim Novo Mundo – Goiânia (GO), Brasil – CEP: 74715190

---

Declararam não haver conflito de interesses.

## Introdução

Segundo a Sociedade Brasileira de Reprodução Assistida (SBRA), no Brasil, aproximadamente 8 milhões de indivíduos podem sofrer com problemas de infertilidade ou dificuldade ao tentar uma gestação. No entanto, tendo em vista que muitos fatores podem causar esse problema, como a quantidade e a qualidade dos óvulos da mulher moderna que tende a ter filhos mais velha, a reprodução humana tornou-se uma das áreas médicas com mais avanços significativos nos últimos anos.<sup>1</sup>

Dessa forma, oferecem-se muitas maneiras para solucionar essa questão. De início, devido à facilidade em colher e manusear o material, as técnicas de compartilhamento de espermatozoides foram pioneiras. Porém, visto que as mulheres são as mais afetadas por causas sociais e metabólicas, foi essencial desenvolver, entre as técnicas, a doação de óvulos, que pode, inclusive, ser compartilhada – ou seja, uma paciente que está em tratamento de reprodução assistida doa parte de seus óvulos para serem fecundados e colocados no útero de outra paciente que deseja engravidar, de forma que, além de dividirem o material coletado, arcarão em conjunto com as despesas de tais procedimentos.<sup>2</sup>

O procedimento geralmente utilizado nessa situação é a fertilização *in vitro*, para a qual existem determinadas considerações legais acerca da doação, como não visar fins lucrativos ou comerciais, além de haver sigilo total, de forma que as doadoras (sempre abaixo de 35 anos de idade) e receptoras não podem ter suas identidades reveladas, como previsto na Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 2.168, de 21 de setembro de 2017.<sup>3</sup>

Ademais, a paciente, para realizar a doação de óvulos, deve ter entre 18 e 35 anos, possuir sorologias negativas para hepatites tipo B e C, sífilis, vírus linfotrópico de células T humanas (HTLV) 1 e 2, vírus da imunodeficiência humana (HIV) 1 e 2, anticorpo anti-gonococo, clamídia e vírus zika. É feita uma seleção pelo médico, buscando uma doadora com semelhança física e compatibilidade com a receptora, sendo essencial avaliar também a presença de problemas de saúde pessoais e na família. Por fim, é válido ressaltar que as pessoas que fazem parte da equipe médica não podem participar como doadoras, e, conforme regulamenta a lei, é primordial manter em registro os dados clínicos de caráter geral, características fenotípicas e amostra do material celular da doadora.<sup>4</sup>

## Materiais e métodos

Trata-se de uma análise descritiva, baseada no estudo sistemático de artigos, para o qual foram utilizadas as seguintes etapas: identificação do tema, seleção de dados eletrônicos de artigos com critérios estabelecidos de inclusão e exclusão, análise dos estudos incluídos na revisão sistemática e apresentação dos resultados destacados.

Optou-se pela análise de artigos completos mais recentes, publicados durante os anos de 2015 a 2020 e disponibilizados gratuitamente em português ou inglês. Foram excluídos artigos disponíveis apenas em resumo, inconclusivos ou que não apresentaram relação com o tema.

Os critérios de inclusão estabelecidos para a seleção dos artigos foi a sua qualidade, com dados clínicos e científicos. Utilizou-se a plataforma PubMed, realizando a busca por meio dos descritores “Ethics/shared oocyte donation”. Dentre os 23 artigos encontrados, oito se enquadraram nos critérios pré-estabelecidos e foram selecionados para compor a revisão.

## Resultados

Os artigos selecionados foram publicados entre 2015 e 2020. Relacionou-se, no Quadro 1, os oito artigos eleitos para esta revisão, com seus respectivos títulos, autores, ano de publicação e resumo.

QUADRO 1 – ARTIGOS ANALISADOS

TÍTULO	AUTOR (ES) (ANO)	RESUMO
<b>Doação compartilhada de oócitos: Ideias e expectativas no contexto bioético a partir de uma pesquisa qualitativa com mulheres brasileiras</b>	Oppenheimer et al. <sup>5</sup>	O estudo entrevistou doadoras e receptoras visando delinear as percepções que ambas as partes trazem a respeito da doação.
<b>A ética da doação de embriões: quais são as semelhanças e diferenças morais da doação de embriões excedentes e da doação de gametas duplos?</b>	Huele et al. <sup>6</sup>	Buscou discutir, ao longo do artigo, conceitos éticos que envolvem a técnica de reprodução assistida com embriões excedentes e doação de gametas duplos.
<b>Embriões e óvulos humanos: do armazenamento a longo prazo ao biobanco</b>	Baylis e Widdows <sup>7</sup>	O artigo relata a problemática de armazenamento de embriões e óvulos humanos, sem uma legislação que direcione e limite tais biobancos.
<b>Compra e venda de óvulos humanos: preocupações éticas e outras dos provedores de infertilidade em relação às agências doadoras de óvulos</b>	Klitzman <sup>8</sup>	Discute-se sobre a compra e venda de óvulos humanos do ponto de vista da bioética. No artigo, é mencionada a situação dos Estados Unidos como país que tem regulamentado essa negociação.
<b>Doação de gametas: questões sociais e éticas (não) respondidas em Portugal</b>	Silva et al. <sup>9</sup>	O artigo analisa tópicos dentro da doação de gametas em Portugal. Pondera sobre a doação anônima e não anônima entre doadores e receptores, para ampliar opiniões que surgem no contexto de doação.
<b>Ética do banco de oócitos para reprodução assistida por terceiros: uma revisão sistemática</b>	Kool et al. <sup>10</sup>	A revisão apresenta o cenário mundial de biobancos, públicos ou privados. Ademais, relata sobre os interesses dos doadores, considerações da futura criança e transporte internacional de oócitos.
<b>Interesses, obrigações e direitos na doação de gametas e embriões: um parecer do Comitê de Ética</b>	Comitê de Ética da Sociedade Americana de Medicina Reprodutiva (Ethics Committee of the American Society for Reproductive Medicine) <sup>11</sup>	O artigo discorre sobre as questões que envolvem doadores, receptores e as crianças geradas por técnicas de reprodução assistida.
<b>Fatores preditivos para o sucesso da gravidez em um programa de doação de compartilhamento de óvulos</b>	Braga et al. <sup>12</sup>	O estudo correlaciona taxas de embriões de qualidade, gravidez bem sucedida e desenvolvimento do blastocisto, mostrando a íntima relação entre condições da doadora com as da receptora de oócitos.

Fonte: Elaborado pelos autores.

## Discussão

A técnica de reprodução assistida (TRA) é envolta em questionamentos éticos e sociais, ainda mais quando se trata da doação compartilhada de óvulos (DCO). Essa estratégia visa possibilitar que casais heterossexuais com problemas de fertilidade, casais homossexuais e mulheres solteiras tenham os estágios físicos da gravidez.<sup>9</sup> Contudo, para chegar à fertilização, é necessário dialogar

a partir do ponto de vista ético sobre tópicos que envolvem bancos de armazenamento de oócitos, fatores predisponentes da doadora, aumento de receptores e direitos da futura prole por DCO.<sup>7,10-12</sup>

Os estudos analisados tratam os seguintes tópicos dos bancos de oócitos: doação de óvulos, armazenamento e demanda no mercado. O primeiro tópico encara problemas como a compensação financeira pela doação de óvulos a terceiros, a qual não é regulamentada na maior parte do mundo, tendo como principal representante em posição contrária os Estados Unidos. No que tange ao armazenamento, os Estados Unidos são o país que mais possui biobancos. A possibilidade de criopreservação de embriões esbarra no controle do consentimento, além de não haver uma limitação de quantidade que possa ser estocada.<sup>7,10</sup> Por fim, com a aceitação dos novos conceitos de família, observa-se um aumento significativo na busca por doação, tornando esse mercado atrativo, entretanto, ainda não existe regulamentação do controle da qualidade das amostras armazenadas.<sup>9</sup>

Outro ponto de discussão nos estudos analisados foram os fatores de sucesso de gravidez e o transporte internacional de oócitos.<sup>10</sup> O sucesso da gravidez por DCO deve-se a uma associação de taxa de gravidez bem-sucedida da doadora, qualidade e desenvolvimento dos embriões, porém, controlar tais variáveis não é rotina legislada para os biobancos.<sup>6,7</sup> Além disso, relata-se a escassez de doação de óvulos e aumento pela procura, o que seria resolvido com o transporte internacional, no entanto, observa-se que a falta de regulamentação ainda dificulta esse procedimento em vários lugares. Tais pontos confluem para atender às expectativas dos atores envolvidos na doação compartilhada.<sup>5,6,10</sup>

Além disso, existe a discussão sobre a informação de doenças genéticas encontradas durante o rastreio feito em bancos de óvulos. Sabe-se que a pesquisa por doenças ligadas à genética da doadora ocorre sem um padrão, ou seja, há agências em que se realiza uma triagem mais a fundo e, em outras, essa triagem é apenas superficial.<sup>8</sup> Quando uma doença ligada aos genes da doadora é encontrada, esta é informada sem aparato psicológico ou médico para oferecer assistência. O banco de óvulos reforça o ideário de atuar apenas no recebimento, armazenamento e disponibilização do material às possíveis receptoras.<sup>8,10</sup>

Por último, os artigos tratam sobre os direitos que teria a criança fruto de DCO. Sua permissão para ter acesso às informações sobre os doadores de gametas pode ajudar a delimitar padrões de saúde ligados à genética ou até mesmo conhecimento de sua linhagem progenitora. No entanto, tal aspecto entra em choque com o anonimato concedido aos doadores e receptoras durante a TRA.<sup>11</sup>

## Conclusão

Os métodos de reprodução assistida vêm se popularizando em todo o mundo e, com isso, várias possibilidades estão surgindo no campo da reprodução humana. Nesse sentido, a DCO está em ascensão, o que fomenta uma série de discussões acerca da ética que envolve tal procedimento.

Desse modo, considerando a revisão desenvolvida, percebe-se uma diversidade expressiva de conceitos e posicionamentos sobre a ética da DCO, abrindo parâmetros para a desregulação no segmento e comprometendo a ética desse método reprodutivo, por meio do controle de qualidade do material biológico, do seu transporte, da unificação dos seus bancos de dados, da compensação pelas doações e, até mesmo, pela linha tênue entre a facticidade de vínculos genéticos e a preservação do anonimato de doadores.

Portanto, fica evidente a necessidade da regulamentação adequada de seu modo de execução, a fim de garantir que os parâmetros éticos sejam cumpridos e que as limitações do modelo atual não comprometam o bem estar dos envolvidos no processo.

## Referências

1. Malavé-Malavé M. Infertilidade: o que pode ser feito? Fiocruz [Internet]. 27 jun 2022 [acesso 24 out 2022]. Disponível em: <https://www.iff.fiocruz.br/index.php?view=article&id=112:infertilidade-o-que-pode-ser-feito&catid=8>

2. Fonseca LL, Hossne WS, Barchifontaine CP. Doação compartilhada de óvulos: opinião de pacientes em tratamento para infertilidade. *Bioethikos* [Internet]. 2009 [acesso 24 out 2022];3(2):235-40. Disponível em: <https://saocamilosp.br/assets/artigo/bioethikos/71/235-240.pdf>
3. Conselho Federal de Medicina (BR). Resolução nº 2,168, de 21 de setembro de 2017. *Diário Oficial da União* [Internet]. 10 nov 2017 [acesso em 22 nov 2022];1:73-4. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19405123/do1-2017-11-10-resolucao-n-2-168-de-21-de-setembro-de-2017-19405026](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19405123/do1-2017-11-10-resolucao-n-2-168-de-21-de-setembro-de-2017-19405026)
4. Santos JR. Ovodoação: vivências das doadoras e receptoras de óvulos em um hospital universitário [dissertação]. São Paulo: Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo; 2009. 103p.
5. Oppenheimer D, Oppenheimer AR, Vilhena ST, Von Atzingen AC. Shared oocyte donation: ideas and expectations in a bioethical context based on a qualitative survey of brazilian women. *Rev. Bras. Ginecol. Obstet.* [Internet]. 2018 [acesso 22 nov 2022]; 40(9):527-33. doi: 10.1055/s-0038-1672160
6. Huele EH, Kool EM, Bos AME, Fauser BCJM, Bredenoord AL. The ethics of embryo donation: what are the moral similarities and differences of surplus embryo donation and double gamete donation? *Hum. Reprod.* [Internet]. 2020 [acesso 22 nov 2022]; 35(10):2171-8. doi: 10.1093/humrep/deaa166
7. Baylis F, Widdows H. Human embryos and eggs: from long-term storage to biobanking. *Monash Bioethics Review* [Internet]. 2015 [acesso 22 nov 2022];33(4):340-59. doi: 10.1007/s40592-015-0045-8
8. Klitzman R. Buying and selling human eggs: infertility providers' ethical and other concerns regarding egg donor agencies. *BMC Med. Ethics* [Internet]. 2016 [acesso 22 nov 2022];17:71. doi: 10.1186/s12910-016-0151-z
9. Silva SP, Freitas C, Baía I, Samorinha C, Machado H, Silva S. Doação de gametas: questões sociais e éticas (não) respondidas em Portugal. *Cad. Saúde Pública* [Internet]. 2019 [acesso 22 nov 2022];35(2):e00122918. doi: 10.1590/0102-311X00122918
10. Kool EM, Bos AME, van der Graaf R, Fauser BCJM, Bredenoord AL. Ethics of oocyte banking for third-party assisted reproduction: a systematic review. *Hum. Reprod. Update* [Internet]. 2018 [acesso 22 nov 2022];24(5):615-35. doi: 10.1093/humupd/dmy016
11. Ethics Committee of the American Society for Reproductive Medicine. Interests, obligations, and rights in gamete and embryo donation: an Ethics Committee opinion. *Fertil. Steril.* [Internet] 2019 [acesso 22 nov 2022];111(4):664-70. doi: 10.1016/j.fertnstert.2019.01.018
12. Braga DPAF, Setti AS, Iaconelli A Jr, Borges E Jr. Predictive factors for successful pregnancy in an egg-sharing donation program. *JBRA Assist. Reprod.* [Internet]. 2020 [acesso 22 nov 2022];24(2):163-9. doi: 10.5935/1518-0557.20190087

---

**Recebido em:** 25/10/2022

**Revisões requeridas:** 18/11/2022

**Aprovado em:**18/11/2022

---